PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

ATA Nº. 103/11 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Aos dez dias do mês de março de 2011, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 9h40min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Izaque Goes (Presidente), Marcelo Antonio Tessaro (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro), Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Jeferson Rubens Garcia (Presidente), Valdecir de Souza (Vice-Presidente) e Izaque Goes (Membro); Comissão de Finanças e Orçamento: José Maria Caldeira (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e Izaque Goes (Membro); e a Comissão de Obras e Serviços Públicos: Valdecir de Souza (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro), sob a presidência do Vereador Izaque Goes. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura da Ata n°. 102/2011. Em discussão a Ata n°. 102/2011. Encerrada a discussão. Em votação a Ata n°. 102/2011, a qual foi aprovada. Reinicia a discussão do Projeto de Lei n°. 06/2011, oriundo do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação de Proteção e Abrigo aos Animais Carentes São Francisco de Assis. Solicita ao Vereador Marcelo que proceda à leitura do parecer jurídico do Legislativo ao referido projeto de lei. Sobresta a discussão do PLE 06/11. Solicita ao Vereador Marcelo que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 07/2011, oriundo do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a alienação de bens inservíveis, e dá outras providências. Após as discussões, bem como parecer jurídico favorável da Procuradora da Casa, as Comissões são de parecer favorável ao PLE 07/11. Reinicia a discussão acerca do Projeto de Lei n°. 03/2011, oriundo do Executivo, que cria o Parque Natural Municipal Carijós, no município de Itapoá, estado de Santa Catarina, e dá outras providências. Sinaliza que somente o CDUI e o Condema manifestaram-se favorável ao projeto. O Concidade, mesmo tendo solicitado dilação de prazo, não se manifestou até o presente momento. Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável ao PLE 03/11. **VEREADOR MARCELO** frisa que as Comissões Permanentes não se eximiram em momento algum em dar publicidade e oferecer prazo para

manifestação aos órgãos Concidade, CDUI e Condema. Foi enviada cópia de todo o projeto para os três órgãos, tendo sido, inclusive, dilatado o prazo para manifestação, quando solicitado. **PRESIDENTE** solicita seja oficiada a Mesa Diretora quanto ao interesse na continuidade na tramitação do Projeto de Decreto n°. 01/2010 (autoriza plebiscito no âmbito do município de Itapoá, conforme Lei Complementar n°. 225, de 10 de janeiro de 2002) e do Projeto de Lei n°. 07/2010 (altera Lei Municipal n°. 162/1999), ambos oriundos do Legislativo. Ainda, solicita seja reiterado ofício à Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal com relação ao Projeto de Lei n°. 48/2010 (denomina nome de rua: Roberto Bauer). Nada mais dispuseram, encerrando a Reunião às 10h35min, da qual foi lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Patrícia Carneiro Braz, secretária "*ad hoc*" designada para o ato, e demais Vereadores.
Itapoá, 10 de março de 2011.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Izaque Goes	**Marcelo Antonio Tessaro**	**José Maria Caldeira**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

José Maria Caldeira	**Jeferson Rubens Garcia**	**Izaque Goes**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Jeferson Rubens Garcia	**Valdecir de Souza**	**Izaque Goes**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdecir de Souza	**Jeferson Rubens Garcia**	**José Maria Caldeira**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

Patrícia Carneiro Braz
Agente Legislativo